

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008.2022-COPIL-AMAZONASTUR / REGISTRO DE PREÇOS N° 008.2022

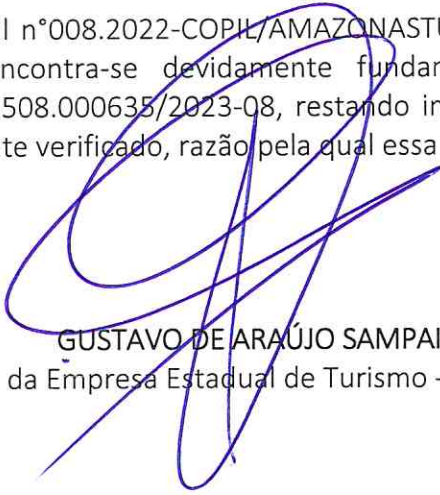
O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados, o cancelamento do Pregão Presencial n.º 008/2022-COPIL-AMAZONASTUR / Registro de Preços n.º 008/2022 relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, de acordo com as considerações abaixo aduzidas.

Primeiramente, cumpre-nos destacar que o procedimento licitatório objetiva o alcance da proposta mais vantajosa para Administração, sendo realizada mediante uma série de atos administrativos, estando a entidade licitante e os participantes que pretendem a contratação submetidos ao controle por parte do poder público.

Desta forma, conforme previsão editalícia do Item 22.4. e com fulcro no art. 62 da Lei nº 13.303/2016 compete ao Presidente da AMAZONASTUR revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

No caso do Pregão Presencial n°008.2022-COPIL/AMAZONASTUR, o fato administrativo superveniente impeditivo encontra-se devidamente fundamentado nos autos do Processo SIGED nº 01.04.016508.000635/2023-08, restando inviável o atendimento do interesse público anteriormente verificado, razão pela qual essa licitação está cancelada.

Manaus, 05 de abril de 2023.



GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR